



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO  
MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ  
CREDI NESTLÉ  
CNPJ 62.562.012/0001-67**

## Relatório Anual do Conselho de Administração – 2022

### 1. SOBRE A CREDI NESTLÉ

**A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ – CREDI NESTLÉ**, é uma cooperativa de crédito fundada em 08 de maio de 1969 com objetivo de atendimento aos funcionários do grupo Nestlé.

Nos últimos 54 anos a Credi Nestlé tem dedicado seus esforços para ofertar condições mais vantajosas aos seus cooperados, do que aquelas oferecidas no mercado financeiro tradicional. Por meio da oferta de taxas de crédito mais atraentes e disponibilização de benefícios diferenciados, podemos fazer a diferença na vida financeira de mais de 9.000 cooperados.

A Credi Nestlé tem acompanhado a evolução digital e ao longo do tempo vem transformando seus processos, tornando-os cada vez mais digitais e seguros, visando facilitar o acesso e disponibilizar de forma rápida, simples e segura todos os produtos oferecidos para seus cooperados.

Enquanto instituição financeira o maior desafio da Credi Nestlé é cumprir todas as exigências por parte dos órgãos reguladores, firmando-se como parte do mercado financeiro de forma segura e estável. Mas também, ser reconhecida como oportunidade de, através da cooperação mútua, continuar oferecendo condições financeiras mais vantajosas a seus cooperados.

Quanto ao cenário de gerenciamento de riscos, a Credi Nestlé está classificada como cooperativa de “capital x empréstimo”, segmentada como “S5” e opera oferecendo empréstimos lastreados no capital de seus cooperados com a dimensão de sua exposição a riscos pequena. A cooperativa mantém estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos com o objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar: o risco operacional, o

risco de crédito, o risco socioambiental e os demais riscos a que a instituição esteja exposta de maneira relevante.

## **2. OBJETIVOS DO RELATÓRIO**

Este Relatório Anual do Conselho de Administração tem como objetivo demonstrar e evidenciar o compromisso com a transparência e a prestação de contas aos cooperados, empregados, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas da Credi Nestlé.

## **3. MENSAGEM DO PRESIDENTE**

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Credi Nestlé se orgulha dos resultados alcançados diante de um ano desafiador, fruto dos nossos valores, que é o que nos move.

Trabalhamos com foco na melhoria de processos internos da cooperativa, com objetivo de buscar assertividade e equilíbrio entre o que nos é exigido legalmente e o que pode ser aprimorado para oferta de melhores produtos financeiros, taxas mais competitivas e benefícios diferenciados, porém funcionais para a vida de nossos cooperados.

O ano de 2022 foi um ano de busca de equilíbrio e de estabilização pós pandemia, onde os processos e a pessoas foram colocados à prova frente ao desconhecido. Podemos afirmar que a Credi nestlé saiu mais fortalecida e ciente de seu propósito no cooperativismo.

A grandeza, qualidade e solidez dos resultados de 2022 só foram possíveis porque temos cooperados fiéis e comprometidos, colaboradores engajados, delegados participativos e conselheiros e diretores dispostos a buscar de forma contínua as melhores oportunidades e condições para a cooperativa.

Fica aqui o nosso muito obrigado por confiar em nosso trabalho e enxergar a Credi Nestlé como uma instituição segura, sólida e ética.

## **4. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CREDI NESTLÉ**

O Conselho de Administração da Credi Nestlé é composto por 06 membros, com nova eleição prevista para ocorrer na Assembleia Geral ordinária de 2023:

<b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	Marcos Valentim Baccarin
<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO</b>	Francisco Gonçalves Neto
<b>DIRETOR OPERACIONAL</b>	Cargo vago
<b>CONSELHEIRO</b>	Rafael Martines da Costa
<b>CONSELHEIRO</b>	Douglas Deivid S. de Oliveira Sartori
<b>CONSELHEIRO</b>	Classius Clay Marques

## 5. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CREDI NESTLÉ

<b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	Marcos Valentim Baccarin
<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO</b>	Francisco Gonçalves Neto
<b>DIRETOR OPERACIONAL</b>	Cargo vago

## 6. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA CREDI NESTLÉ

O Conselho Fiscal Credi Nestlé é composto por 06 membros, com nova eleição prevista para ocorrer na Assembleia Geral ordinária de 2023:

<b>CONSELHEIRO EFETIVO</b>	Marco Aurélio Cavalcante Nunes
<b>CONSELHEIRO EFETIVO</b>	Leandro Bovo
<b>CONSELHEIRO EFETIVO</b>	Daniel Nobre Morelli
<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>	Alessandra Aparecida R. Bonaccorsi

<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>	Sidney Isaias Ribeiro
<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>	João Henrique Vargas Valério

## 7. REPRESENTAÇÃO POR DELEGADOS

A Credi Nestlé possui representação por delegados, sendo a composição definida pela divisão Administrativa da Área de Atuação da cooperativa, resultando em 16 Unidades Administrativas, conforme segue:

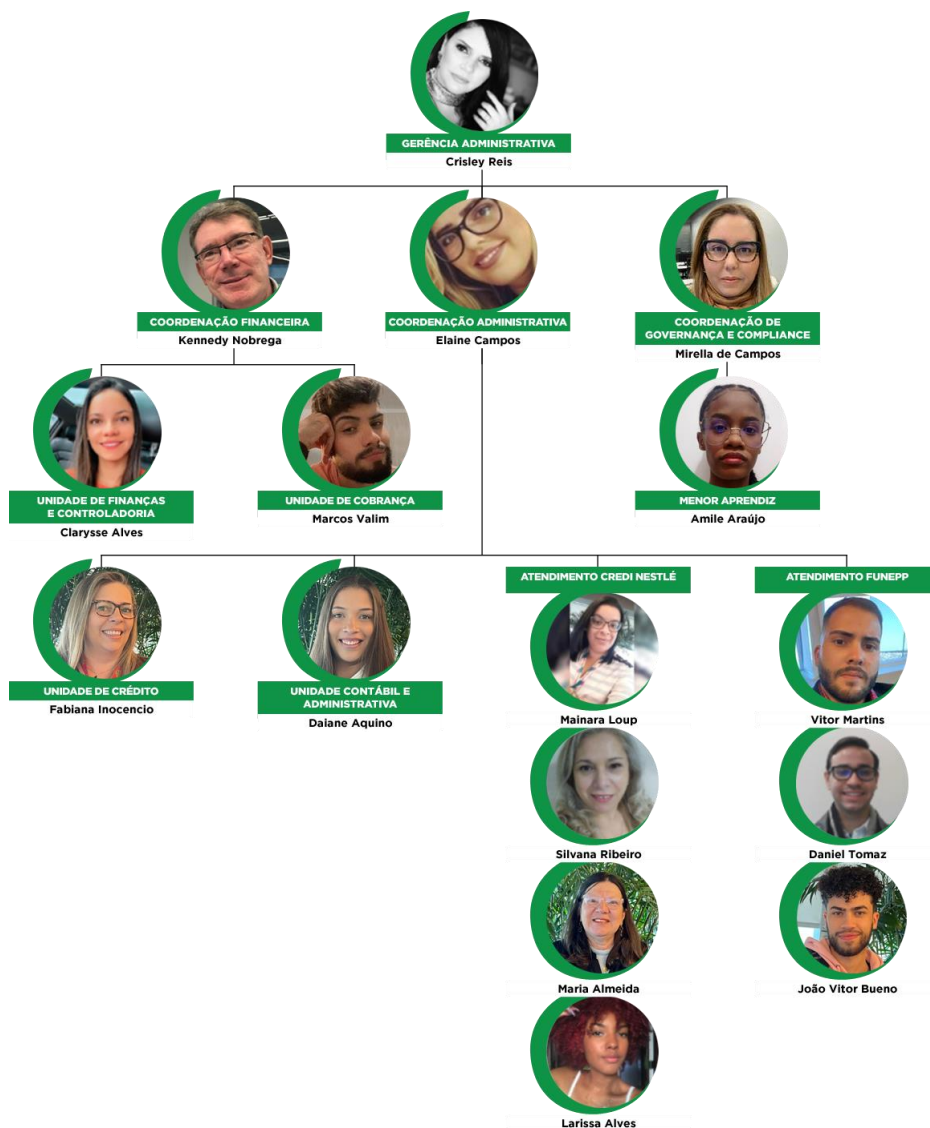
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>UNIDADE</b>
FLAVIA BARBOSA RIZZO	FV R JANEIRO
EMITH NORONHA SARTORIO	
PAULO FERNANDO DE MORAIS AQUINO	FV RECIFE
CRISTIANA PAULA DE ARAUJO LIMA EDUARDO	
EDSON MARCELINO PONTES	CD S BERNARDO
DANIELLE CARVALHO DA SILVA	
ELTON ALEXANDRE DOS SANTOS	FAB. CAÇAPAVA
ERICA RAYANE DA SILVA	
JOELMIR CORREIA	
DANILO DOS SANTOS BRITO	
PALMIRO EDUARDO BAPTISTELLA	FAB MARILIA
RAQUEL BEATRIZ RIBEIRO	
CÁSSIA FERNANDES MOURA	
CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	
FABIO MOREIRA SANTOS	SEDE
LAURA ZUNFRILE ALVES NEVES BALDUCCI	
HUMBERTO MATIUSSI	

THIAGO AURELIO LEVOTO CINTRA	
GUILHERME OLIVEIRA MONOZ	
JOSE RICARDO VARANDAS	
ALANA DE OLIVEIRA SANTOS	FÁBRICA ARAÇATUBA
JULIO CESAR ALESSIO	
REGINALDO ALAOR RAIMUNDO	
FRANCIMARE DA SILVA ARAUJO PEREIRA	FÁBRICA ARARAS
ANA CRISTINA ALENCAR TAVARES	
ALINE MORAES GONCALVES MORGADO	
ELLEM KAROLINE BAIO ACCORINTE ALVES	FÁBRICA RIO PARDO
GABRIEL HENRIQUE MARCHI DOS SANTOS	
LETICIA PARSIANELLO FAVA	FV PORTO ALEGRE
ISAIAS PEREIRA PINTO	
JANE FERNANDES DE MORAIS SILVA	
LUCIANA CARVALHO RAMOS CAJADO	FV SAO PAULO
MAGNUS KENJI HIGASHIYAMA	
RENAN DOS SANTOS SILVA	
CARLOS FABIANO TORATTO	
EDILENE SILVA CASAGRANDE	DPA ARARAS
FELIPE BITENCOURT SANTANA DE MAGALHAES	
LAURO GRANZIOL JUNIOR	
MANOELLA DANTAS OLIVEIRA DA SILVA NEPOMUCENO	
MIKAYLA AMORIM DA SILVA	FEIRA DE SANTANA
NILSON APARECIDO DIAS DE CASTRO	
RENATA CRISTINA PRADO CAMARA	

PEDRO HENRIQUE SANTOS	NBS - RP
LUCIANO LUIZ DE CARVALHO	
JÉSSICA FERREIRA ARAÚJO	FUNEP
KAROLINE DA COSTA RUSTICCI ROSENFELD	
SAMARA PEREIRA DE MACEDO	FRONERI
AIRTON FERNANDO PALIARES	

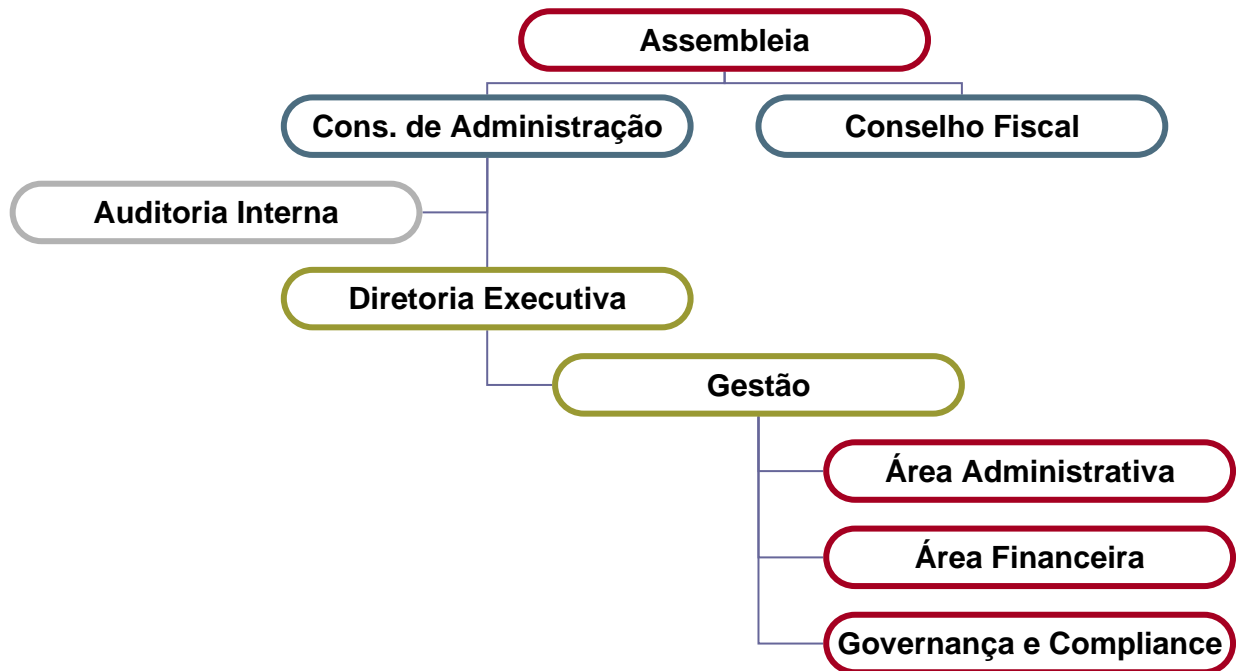
## 8. COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Credi Nestlé foi totalmente modificada, com objetivos de melhorar e aprimorar processos e pessoas, atender requisitos legais relacionados à mitigação de riscos e busca contínua da conformidade.



## 8.1. COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de Governança da Credi Nestlé é composta da seguinte forma:



## 9. MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS DA CREDI NESTLÉ

**Nossa Missão:** Prover nossos associados com recursos financeiros para possibilitar a concretização de seus desejos e necessidades, em condições percebidas como sendo as melhores do mercado, segundo as regras estabelecidas pela Credi Nestlé.

**Nossa Visão:** Ser a primeira opção dos associados na obtenção de recursos financeiros, para a realização de seus desejos e necessidades. Ser reconhecida como excelência em práticas geradoras de um novo comportamento econômico e financeiro a longo prazo.

**Nossos Valores:** Acreditamos e praticamos os valores que sustentam os Princípios Cooperativistas (adesão voluntária e livre; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação e informação; intercooperação; interesse pela comunidade). Além da excelência, ética, igualdade e valorização das pessoas, transparência, honestidade e integridade.

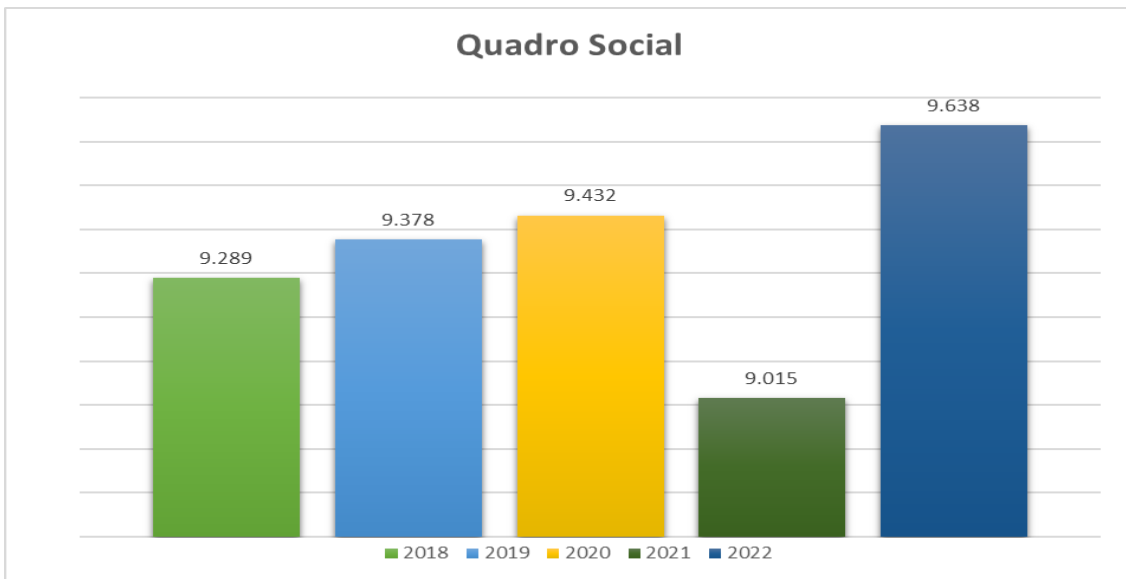
**Princípios:** Foco no associado, eficiência, inovação e competitividade



## 10. RESULTADOS 2022

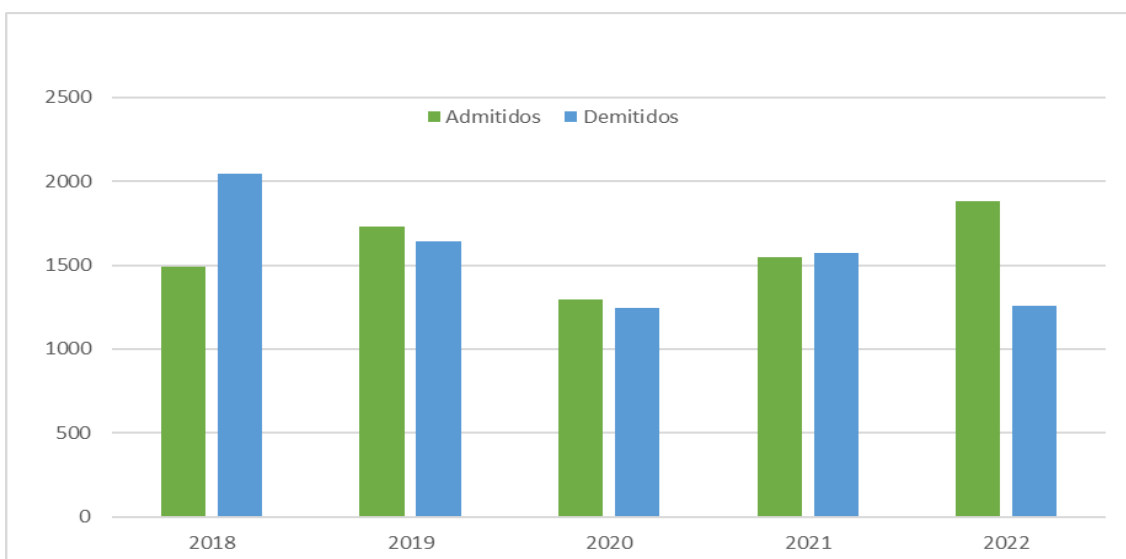
### 10.1. EVOLUÇÃO DO QUADRO SOCIAL

O quadro social movimentou-se positivamente, apresentando uma evolução de 6% em relação ao ano anterior. Importante observar que no ano de 2020 o quadro social da Credi nestlé foi impactado negativamente de maneira importante, reflexo do momento pandêmico vivenciado globalmente.



### 10.2. MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Em 2022 o quadro social apresentação melhoria em relação a permanência de cooperados. Ou seja, foi possível uma manutenção 25% melhor do que a apresentada em 2021.



### 10.3. EVOLUÇÃO DO CAPITAL DOS COOPERADOS

Em 2022 foi observada uma evolução de 11% no capital dos cooperados mantido na cooperativa.

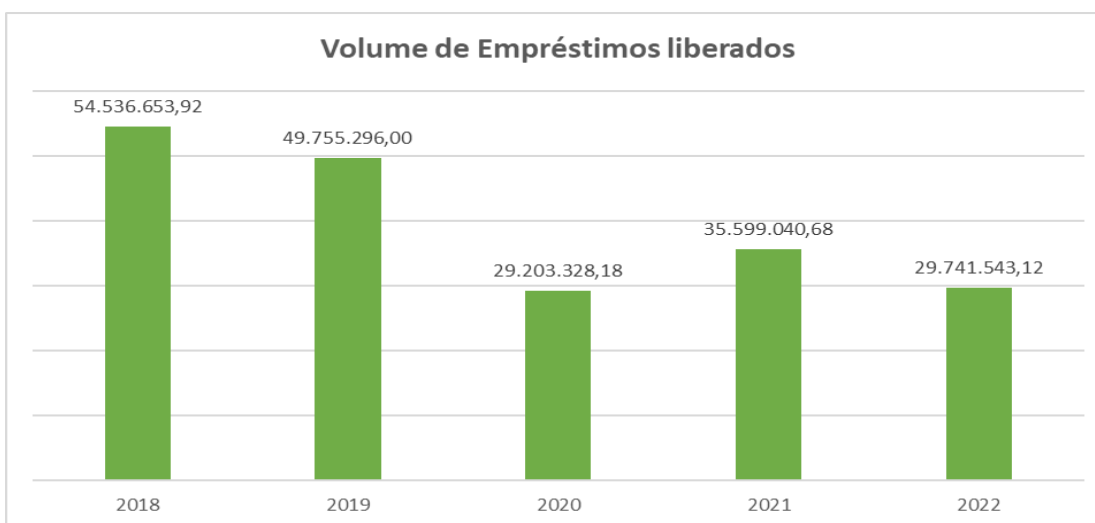
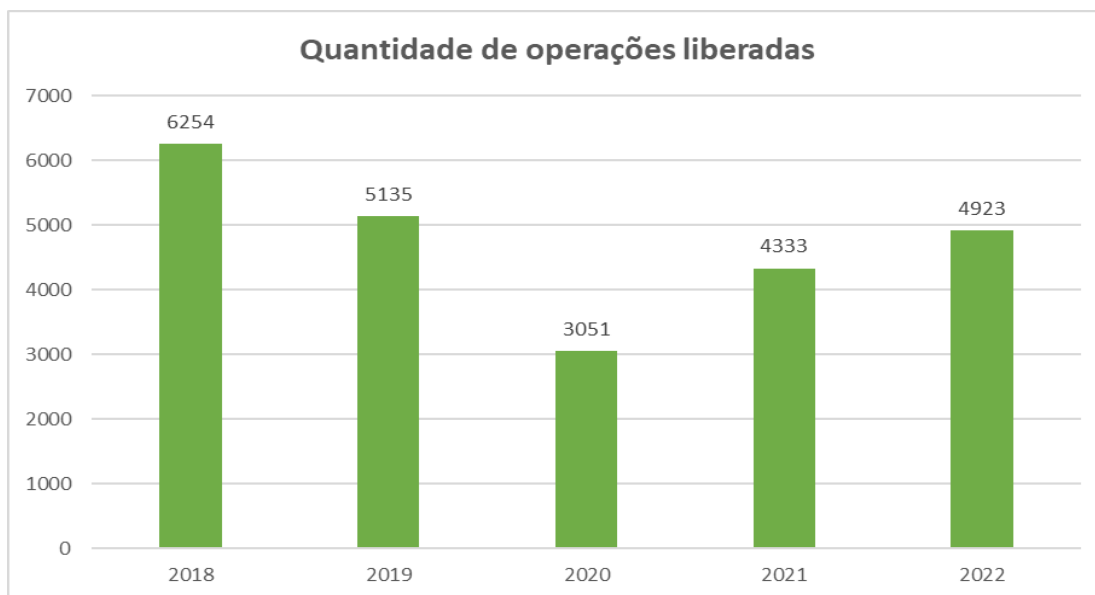


### 10.4. REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DOS COOPERADOS

No ano de 2022 o capital dos cooperado foi remunerado em 80% da Selic. A remuneração abaixo dos índices praticados historicamente, deu-se em virtude da alta da Selic no período. Ainda assim, a remuneração representou ganho aos cooperados que mantiveram seu capital investido na cooperativa.



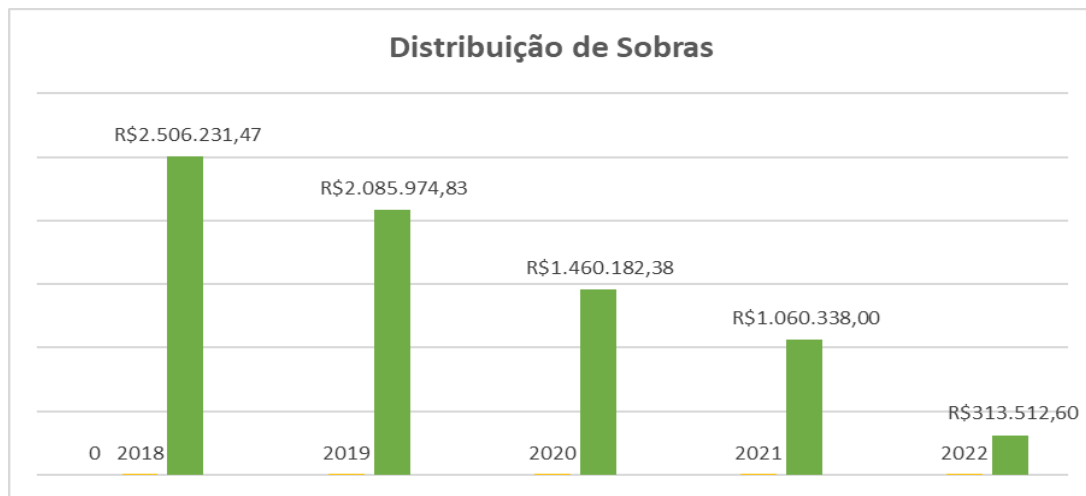
## 10.5. VOLUME DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS COOPERADOS



Observa-se que no período de 2020 e 2021, houve uma considerável baixa no volume de operações concedidas, comparando com os dois anos anteriores. Em 2022, a carteira apresentou um volume menor comparado com o volume concedido em 2022. Em 2023, a cooperativa liberará novas linhas de crédito para alavancagem no crédito de modo a satisfazer as necessidades dos cooperados, bem como manter os produtos ofertados pela cooperativa em patamar competitivo com as demais instituições financeiras trabalhadas pelo mesmo público alvo da cooperativa.

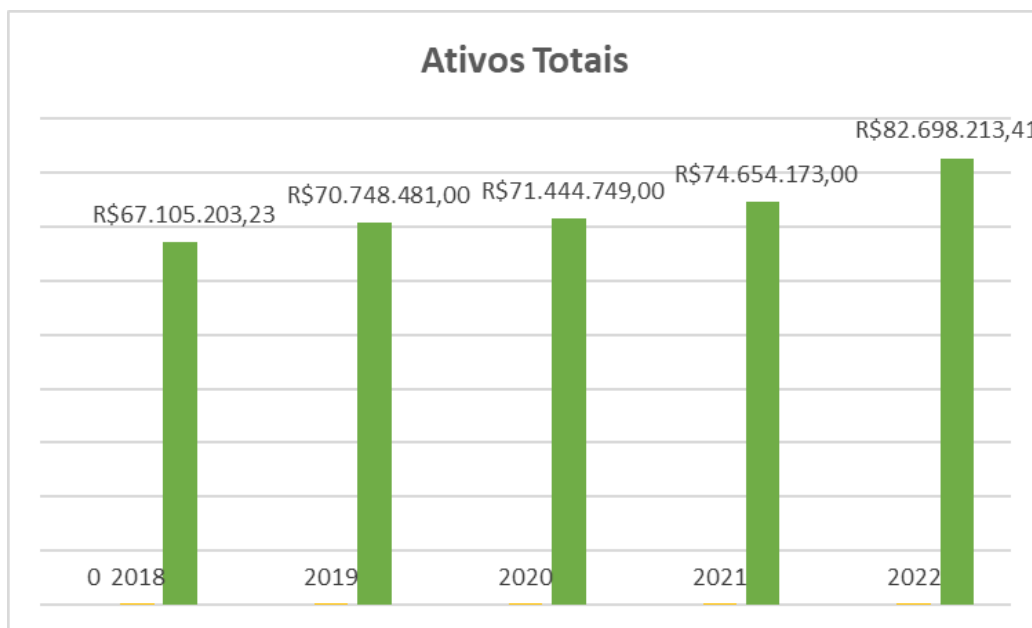
## 10.6. DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS

A distribuição de sobras aos cooperados tem sido impactada basicamente por dois motivos: (1) pandemia global, que fez com que a tomada de crédito tivesse performance mais tímida e, (2) alta da taxa Selic, que impactou diretamente na remuneração do capital e, por consequência, reduziu o volume de sobras líquidas.



## 10.7. EVOLUÇÃO DO ATIVO TOTAL

A Credi Nestlé performou de maneira positiva no crescimento de seus ativos.



## 10.8. DISTRIBUIÇÃO KIT NASCIMENTO

Em 2022 foram distribuídos aos cooperados 481 Kits Nascimento, totalizando um valor de R\$ 181.094, 87.

## 10.9. REEMBOLSO DE MATRÍCULA CONCEDIDOS

Em 2022 foram concedidos 103 reembolsos de matrículas, totalizando R\$ 54.841,65.

## 11. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

ATIVO		31/12/2022	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>82.532.869</b>	<b>74.459.044</b>
Caixa e Equivalente a Caixa	(NOTA 03)	<b>43.056.340</b>	37.027.563
Disponibilidade		365.165	521.116
Título e Valores Mobiliários	(NOTA 04)	42.691.175	36.506.447
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>38.084.522</b>	<b>35.483.666</b>
Operações de Crédito	(NOTA 05)	38.084.522	35.483.666
<b>(-) PROVISÃO P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(1.422.333)</b>	(637.534)
(-) Provisão de Crédito	(NOTA 05)	(1.422.333)	(637.534)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>		<b>610</b>	<b>517</b>
Outros Valores e Bens	(NOTA 06)	610	517
		-	-
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>2.813.730</b>	<b>2.584.832</b>
Outros Créditos	(NOTA 07)	2.813.730	2.584.832
Investimentos	(NOTA 08)	-	10.024
Imobilizado de Uso	(NOTA 09)	155.025	150.478
(-) Depreciação Acumulada	(NOTA 09)	(105.072)	(84.363)
Intangível	(NOTA 10)	122.260	122.260
(-) Amortização Acumulada	(NOTA 10)	(6.870)	(3.270)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>82.698.213</b>	<b>74.654.173</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

PASSIVO		31/12/2022	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>998.283</b>	<b>1.049.204</b>
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>			
<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>			
Cobrança e Arrec. De Trib e Assem.	Nota 11	28.338	19.207
<b>OBRIGAÇÃO FISCAL CORRENTE E DIFERIDA</b>			
Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 11 a)	289.458	120.687
<b>OUTROS PASSIVOS</b>			
Sociais e Estatutárias	(NOTA 11 b)	496.663	731.256
Diversas	(NOTA 11 c)	183.824	178.054
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>81.699.930</b>	<b>73.604.969</b>
Capital Social	(NOTA 12 a)	76.464.493	67.979.985
Reserva de Sobras	(NOTA 12 b)	4.921.935	4.564.646
Sobras do Exercício	(NOTA 12 c)	313.503	1.060.338
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>82.698.213</b>	<b>74.654.173</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em Reais)  
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ  
CNPJ nº 62.562.012/0001-67

Descrição das contas	31/12/2022	31/12/2021
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>11.411.432</b>	<b>7.836.867</b>
Operações de Crédito	6.557.431	6.103.073
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	4.854.001	1.733.794
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(960.352)</b>	<b>(301.665)</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(960.352)	(301.665)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>10.451.081</b>	<b>7.535.202</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.569.933)</b>	<b>(3.398.796)</b>
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(2.569.039)	(2.592.962)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(969.819)	(899.226)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(13.253)	(12.016)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	1.703	108.061
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(19.524)	(2.653)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>6.881.148</b>	<b>4.136.406</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(2.368)</b>	<b>(14.678)</b>
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(2.368)	(14.678)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>6.878.780</b>	<b>4.121.728</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(141)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(114.684)	(90.901)
<b>RESULTADO ANTES DOS JUROS AO CAPITAL E DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>6.764.096</b>	<b>4.030.686</b>
Juros ao capital	(6.372.218)	(2.705.020)
<b>RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>391.878</b>	<b>1.325.666</b>
F A T E S - atos nao cooperativos	-	(244)
F A T E S - atos cooperativos	(39.188)	(132.542)
Reserva Legal	(39.188)	(132.542)
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>313.503</b>	<b>1.060.338</b>
<b>NÚMERO DE COTAS DE CAPITAL (SALDO)</b>	<b>76.464.493</b>	<b>67.979.985</b>
<b>SOBRAS POR COTAS:</b>	<b>0,00512</b>	<b>0,02340</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em Reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ  
CNPJ nº 62.562.012/0001-67

Descrição das contas	31/12/2022	31/12/2021
<b>SOBRAS LIQUIDAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>313.503</b>	<b>1.060.338</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>313.503</b>	<b>1.060.338</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em Reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ  
CNPJ nº 62.562.012/0001-67

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>65.019.452</b>	<b>4.067.486</b>	<b>1.215.394</b>	<b>70.302.332</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>				
Constituição de Reservas		364.618	(364.618)	-
Ao Capital	850.776		(850.776)	-
<b>Movimentação do Capital:</b>				
Integralização/Subscrição de capital	8.539.563			8.539.563
(-) Devolução de Capital	(9.112.809)			(9.112.809)
Integralização de Juros ao Capital	2.705.019		(2.705.020)	(1)
IRRF sobre Juros ao Capital	(22.016)			(22.016)
<b>Sobras do Exercício</b>			<b>4.030.686</b>	<b>4.030.686</b>
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		132.542	(132.542)	-
. FATES - Ato Cooperativo			(132.542)	(132.542)
. F A T E S - Ato nao Cooperativo			(244)	(244)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>67.979.985</b>	<b>4.564.646</b>	<b>1.060.338</b>	<b>73.604.969</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>2.960.533</b>	<b>497.160</b>	<b>(155.056)</b>	<b>3.302.637</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>				
Constituição de Reservas		318.101	(318.101)	-
Ao Capital	742.236		(742.236)	-
<b>Movimentação do Capital:</b>				
Integralização/Subscrição de capital	9.550.176			9.550.176
(-) Devolução de Capital	(7.989.174)			(7.989.174)
Integralização de Juros ao Capital	6.372.218		(6.372.218)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(190.949)			(190.949)
<b>Sobras do Exercício</b>			<b>6.764.096</b>	<b>6.764.096</b>
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		39.188	(39.188)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(39.188)	(39.188)
. F A T E S - Ato nao Cooperativo			-	-
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>76.464.492</b>	<b>4.921.935</b>	<b>313.503</b>	<b>81.699.930</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>8.484.507</b>	<b>357.289</b>	<b>(746.835)</b>	<b>8.094.961</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em Reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ  
CNPJ nº 62.562.012/0001-67

	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Sobras do Exercício	6.764.096	4.030.686
Provisão para Operações de Crédito	784.799	(56.183)
Depreciações e Amortizações	24.309	(37.631)
Provisão de Juros ao Capital	(6.372.218)	(2.705.020)
	1.200.986	1.231.852
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>		
Operações de Crédito	(2.600.856)	1.542.496
Outros Créditos	(228.898)	3.788.401
Outros Valores e Bens	(93)	1
Outras Obrigações	(50.921)	(93.213)
<b>CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES</b>	<b>(1.679.782)</b>	<b>6.469.537</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Imobilizações de Uso e Intangível (-)	(4.547)	(40.844)
Baixa do Imobilizado de Uso		60.936
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(4.547)</b>	<b>20.092</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Aumento por novos aportes de Capital	9.550.176	8.539.563
Devolução de Capital à Cooperados	(7.989.174)	(9.112.809)
Transferência para FATES	(39.188)	(132.785)
Subscrição Juros ao capital	6.181.269	2.683.003
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>7.703.083</b>	<b>1.976.972</b>
<b>AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		
No início do período	37.027.563	28.560.962
No fim do período	43.046.316	37.027.563
<b>Varição no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>6.018.753</b>	<b>8.466.601</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2022**

**1. Contexto operacional**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé - CREDINESTLÉ, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08/05/1969. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, com atualizações na lei complementar nº 196/2022 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 4968/2021 que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

A CrediNestlé possui 1 Ponto de Atendimento (SEDE) em São Paulo/SP.

A CrediNestlé tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela administração em 29 de março de 2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo

BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras.

### **2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2022.

Principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

### **2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A CrediNestlé suspendeu as parcelas dos empréstimos nos meses de abril/20 e maio/20, para os cooperados que assim desejassem, com o objetivo de auxiliar os cooperados por decorrência da pandemia gerada pelo COVID-19.

Essa medida impactou no recebimento dos juros de empréstimos nesse período de abril/20 e maio/20 e a redução do resultando no exercício de 2020.

Os efeitos da pandemia não abalaram a continuidade dos Negócios.

### **2.3 Resumo do Plano de Ação referente à Resolução 4.966**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN Resolução CMN nº 4.966/21, que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e traz novas exigências para mensuração, classificação e divulgação de instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9, alinhando os Normativos do Banco Central do Brasil (Bacen) e do Conselho Monetário Nacional a padrões internacionais de Contabilidade. Os instrumentos financeiros tais como: dinheiro, direitos contratuais (empréstimos e financiamentos), compromissos de crédito, garantias financeiras prestadas, com a nova resolução deverão ser mensurados, classificados e divulgados tendo como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão dos instrumentos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da mera intenção de negociar com é atualmente.

A CrediNestlé esclarece que o Modelo de negócio não foi alterado e manterá as atividades

exclusivamente para “coletar fluxo de Caixa”, com operações de crédito (empréstimos) pré-fixadas com taxa de juros já conhecida desde o início, que permiti o cálculo do montante chamado “Rendas a apropriar”.

Nesse sentido, o maior impacto da Resolução CMN nº 4.966/21 para CrediNestlé é a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, com a exigência da mensuração das provisões para créditos de liquidação duvidosa **com base em conceito de perda esperada**, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

Assim, a CrediNestlé em seu plano de adequação irá trabalhar na implementação da nova regra ao longo dos anos de 2023 e 2024, estando aptas para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2025. No plano de adequação a cooperativa seguirá as estruturas basilares determinadas na resolução e irá analisar e avaliar por uma equipe multidisciplinar das áreas de contabilidade, do jurídico, de risco, da gerência e do prestador de serviços de TI com acompanhamento da Diretoria e do Conselho de Administração. Com os potenciais impactos identificados para adaptação à nova resolução serão estabelecidos os ajustes que serão necessários com a revisão no ambiente de sistema de tecnologia; das políticas e práticas de mensuração das provisões para perdas esperadas nos instrumentos financeiros da instituição; eventuais mudanças nos modelos de negócios em relação aos produtos financeiros; e, possível necessidade de aumento e especialização do quadro de profissionais.

#### **Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

##### **a) Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.720/2020, incluem as rubricas, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

##### **b) Aplicações em títulos e valores mobiliários**

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Participações em Cooperativas FNCC - Representados substancialmente por quotas da FNCC – avaliadas pelo método de custo de aquisição, acrescido dos rendimentos de juros ao capital até

a data do balanço.

### **c) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

### **d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

### **e) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas da FNCC – avaliadas pelo método de custo de aquisição.

### **f) Imobilizado de uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Os bens considerados como: equipamentos de uso e sistemas de processamento de dados não sofreram reavaliação, visto a imaterialidade do saldo para fins de ajuste.

### **g) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida

útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

#### **h) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **i) Valor recuperável de ativos – impairment**

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **j) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **k) Passivos contingentes**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

*São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.*

#### **l) Obrigações legais**

*São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.*

#### **m) Demais ativos e passivos**

*São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.*

#### **n) Segregação em circulante e não circulante**

*Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).*

#### **o) Apuração do resultado**

*Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.*

*As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato*



*cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.*

*De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.*

*As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.*

#### **p) Segregação do circulante e não circulante**

*Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.*

#### **q) Imposto de renda e contribuição social**

*O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.*

#### **r) Partes relacionadas**

*São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).*

#### **s) Resultados recorrentes e não recorrentes**

*Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência*

no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### t) Instrumentos financeiros

A CrediNestlé opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

#### u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- *Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e*
- *Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.*

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários	365.165	521.116
Títulos e Valores Mobiliários	42.691.175	36.506.447
<b>TOTAL</b>	<b>43.056.340</b>	<b>37.027.563</b>

### 4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as aplicações em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
-----------	------------	------------

	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Títulos de Renda Fixa	42.679.448	0,00	36.506.447	0,00
Participações em Coop-FNCC	11.727			
<b>TOTAL</b>	<b>42.691.175</b>	<b>0,00</b>	<b>36.506.447</b>	<b>0,00</b>

A partir de outubro/2020 a aplicação foi transferida para o Banco Santander aplicação em Renda Fixa. Em 2021 foram abertas novas as aplicações financeiras em Fundos de Renda Fixa no Banco Itaú. As aplicações se encontram dentro dos limites de 15% do PR.

### 5. Instrumentos Financeiros - Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados (b)	16.984.016	21.100.506	38.084.522	35.483.666
Provisão para risco de crédito	(797.169)	(625.164)	(1.422.333)	(637.534)
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>16.186.847</b>	<b>20.475.342</b>	<b>36.662.189</b>	<b>34.846.132</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível	Percentual de Risco	Situação	Empréstimos *	Total em 31/12/2022	Provisão em 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisão em 31/12/2021
A	0,50%	Normal	35.494.338	35.494.338	(177.472)	33.685.524	(168.428)
B	1%	Normal	71.494	71.494	(715)	141.901	(1.419)
B	1%	Vencidas	14.331	14.331	(143)	11.917	(119)
C	3%	Normal	643.348	643.348	(19.300)	600.744	(18.022)
C	3%	Vencidas	156.605	156.605	(4.698)	150.994	(4.530)
D	10%	Normal	169.956	169.956	(16.996)	208.929	(20.893)
D	10%	Vencidas	78.808	78.808	(7.881)	66.776	(6.678)
E	30%	Normal	91.607	91.607	(27.482)	74.482	(22.345)
E	30%	Vencidas	50.949	50.949	(15.285)	43.118	(12.935)
F	50%	Normal	153.404	153.404	(76.702)	120.277	(60.139)
F	50%	Vencidas	80.168	80.168	(40.084)	71.668	(35.834)
G	70%	Normal	88.779	88.779	(62.145)	9.512	(6.658)
G	70%	Vencidas	57.685	57.685	(40.380)	60.963	(42.673)
H	100%	Normal	535.222	535.222	(535.222)	111.100	(111.100)
H	100%	Vencidas	397.828	397.828	(397.828)	125.761	(125.761)
Total Normal			37.248.148	37.248.148	<b>(916.034)</b>	34.952.469	<b>(409.004)</b>
Total Vencido			<b>836.374</b>	<b>836.374</b>	<b>(506.299)</b>	<b>531.197</b>	<b>(228.530)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>38.084.522</b>	<b>38.084.522</b>	<b>(1.422.333)</b>	<b>35.483.666</b>	<b>(637.534)</b>
<b>Provisões (-)</b>			<b>(1.422.333)</b>	<b>(1.422.333)</b>		<b>(637.534)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>36.662.189</b>	<b>36.662.189</b>		<b>34.846.132</b>	

\* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	6.246.068	10.737.948	21.100.506	38.084.522

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	31/12/2022	% da Carteira
Pessoa Física	38.084.522	38.084.522	100%

e) Movimentação da (-) Provisão p/ Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(637.534)	(693.717)
Constituições	(1.016.334)	(383.618)
Reversões	55.983	81.953
Baixa	175.552	357.848
<b>TOTAL</b>	<b>(1.422.333)</b>	<b>(637.534)</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	281.502	0,74%	277.642	0,78%
10 Maiores Devedores	1.607.507	4,22%	1.495.580	4,21%
50 Maiores Devedores	4.510.902	11,84%	4.405.480	12,42%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(473.083)	(157.919)
Valor das operações transferidas no período	(177.476)	(357.848)
Valor das operações recuperadas no período	47.547	42.684
<b>TOTAL</b>	<b>(603.012)</b>	<b>(473.083)</b>

## 6. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas (a)	610	-	517	-
<b>TOTAL</b>	<b>610</b>	<b>-</b>	<b>517</b>	<b>-</b>

(a) Despesas antecipadas estão registrados o valor de R\$ 610, referente ao Seguro de Vida Anual.

## 7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e Créditos a receber (a)	2.798.684	-	2.541.261	-

Diversos (b)	14.981	-	41.859	-
Devedores Diversos (c)	65	-	1.712	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.813.730</b>	<b>-</b>	<b>2.584.832</b>	<b>-</b>

(a) Em títulos e créditos a receber estão registrados os valores a receber do repasse da folha das empresas: R\$ 2.679.831 (valores a receber no mês subsequente); Funep: R\$ 109.091 e Ações Bancoob 9.762 a receber.

(b) Em diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento Salarial (b1)	14.954	-	3.434	-
Cheques a receber (b2)	-	-	38.398	-
Imposto de renda a compensar	27	-	27	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.981</b>	<b>-</b>	<b>41.859</b>	<b>-</b>

(b1) Adiantamento de férias

(b2) Cheques a receber – São cheques devolvidos referente a modalidade de empréstimo de Credi-já. Essa modalidade de empréstimos é sem consignação em folha de pagamento.

Os cheques foram quitados ou renegociados em 2022 para linhas de acordos.

(c) Em devedores diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Devedores – Empréstimos	65	-	1.712	-
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>-</b>	<b>1.712</b>	<b>-</b>

São pendências de Empréstimos referente ao repasse folha.

## 8. Investimentos

O saldo é representado por quotas da FNCC, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
FNCC	-	10.024

O saldo de capital na FNCC foi transferido em 2022 para **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos item 5.**

## 9. Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil

estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Mobiliário	10%	6.749	-		6.749
Equipamentos	10%	456	-		456
Sistema Proc. Dados	20%	143.273	4.547		147.820
Direito de uso	20%	-	-		-
(-) Deprec. Acumulada		(84.363)	(20.709)		(105.072)
<b>Total Imobilizado de Uso</b>		<b>66.115</b>	<b>(16.162)</b>		<b>49.953</b>

As contas contábeis do imobilizado/ intangível e depreciação/amortização foram alterados em janeiro/20 pelo COSIF, dessa forma a depreciação de Moveis e Equipamentos e depreciação de sistema de processamento passou para a conta de depreciação de moveis e equipamentos.

#### 10. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Adquiridos	20%	18.000			18.000
Licenças		104.260			104.260
(-) Amort. Acumulada	20%	(3.270)	(3.600)		(6.870)
<b>Total Intangível</b>		<b>118.990</b>	<b>(3.600)</b>		<b>115.390</b>

#### 11. Demais Instrumentos Financeiros

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Outros Passivos Financeiros</b>				
Cobrança Arrec. Tributos Assem.	28.338		19.207	
<b>Obrigação Fiscal Corrente e Diferida</b>				-
Fiscais e Previdenciárias	289.458	-	120.687	-
<b>Outros Passivos</b>				
Sociais e Estatutárias	496.663	-	731.256	-
Diversas	183.824	-	178.054	-
<b>TOTAL</b>	<b>998.283</b>	<b>-</b>	<b>1.049.204</b>	<b>-</b>

#### 11. a) Obrigação Fiscal Corrente e Diferida

##### Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante

Provisão para Impostos e Contribuições s/ Salários	94.585	-	96.684	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	3.923	-	1.827	-
IRRF juros ao capital e Outros impostos	190.950	-	22.035	-
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Lucro			141	
<b>TOTAL</b>	<b>289.458</b>	<b>-</b>	<b>120.687</b>	<b>-</b>

#### 11. b) Outros Passivos

##### Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	490.095	-	717.234	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	6.568	-	14.022	-
<b>TOTAL</b>	<b>496.663</b>	<b>-</b>	<b>731.256</b>	<b>-</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da IN BCB 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

#### 12. c) Diversas

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores	51.569	-	52.121	-
Despesas de pessoal (a)	107.866	-	86.193	-
Outras despesas administrativas (b)	23.881	-	17.223	-
Credores diversos - país (c)	508	-	22.517	-
<b>TOTAL</b>	<b>183.824</b>	<b>-</b>	<b>178.054</b>	<b>-</b>

(a) Provisão de Férias colaboradores;

(b) Despesas serviços de terceirizados a pagar.

(c) A conta credores diversos - país, está assim composta:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Repasse folha a pagar (a)	88	-	9.809	-

Outros Credores – empréstimos e capital (b)	420	-	8.107	-
Outros Credores – Bancos (c)	-	-	4.601	-
<b>TOTAL</b>	<b>508</b>	<b>-</b>	<b>22.517</b>	<b>-</b>

(a) Repasse desconto em folha a pagar

(b) Outros Credores – empréstimos e capital: parcelas descontadas indevidamente no repasse.

(c) Créditos devolvidos Bancos

### 13. Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	76.464.493	67.979.985
Associados	9.638	9.015

#### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias de 10% das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

#### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em abril de 2022, das sobras de R\$ 1.060.338 do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os cooperados deliberaram que 30% do valor foi incorporado na Reserva Legal e os outros 70% integralizados no capital dos cooperados na proporção direta das operações realizadas com empréstimos.

#### d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobras do exercício	391.879	1.325.666
Fundo de assistência técnica, educacional e social atos não coop.		(244)
Sobras do Exercício- base de cálculo das destinações	391.879	1.325.422
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(39.188)	(132.542)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(39.188)	(132.542)



<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>313.503</b>	<b>1.060.338</b>
-----------------------------------------------	----------------	------------------

#### 14. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 6.372.218, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 80% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, aprovada em ata da Diretoria Executiva. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

#### 15. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como operações de crédito.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	521.032	1,37%
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>521.032</b>	<b>1,37%</b>

(a) Detalhamento das operações ativas:

**A taxa praticada nos empréstimos:** de 0,69% a 1,79% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1(um) a 48(quarenta e oito) meses. Para empréstimo veículo é praticada a taxa de 85% CDI do mês anterior com o prazo de pagamento de 1 (um) a 48 (quarenta e oito meses):

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	521.032	2.605	1,37%

(b) No exercício de 2022, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)</b>	
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	110.292
Honorários – Gerência	202.501

**16. Provisão para demandas Judiciais**

*Segundo a Administração da Cooperativa, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, classificados com probabilidade de perda provável ou possível.*

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2022.

Marcos Valentim Baccarin  
Diretor Presidente

Francisco Gonçalves Neto  
Diretor Administrativo

Valeria Machado da Costa Mesquita  
Contadora  
CRC: 1SP-193.225/O-3

## 12. PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2022 para os fins previstos no artigo 98 do Estatuto Social, e após examinar os documentos que compõem o “BALANÇO GERAL” encerrado em 31 de dezembro de 2022 bem como da Demonstração de “SOBRAS OU PERDAS”, constatou-se que:

- As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- As despesas efetuadas autorizadas pela Administração encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da cooperativa e estão devidamente documentadas;
- Não tem a cooperativa qualquer questão a resolver com as autoridades do Cooperativismo;
- O saldo do dinheiro em caixa sempre que houve conferência foi constatado de acordo com o saldo apontado no controle de caixa e contabilidade;
- Os valores utilizados do F.A.T.E.S., conforme decisão da Administração foram aprovados por este Conselho, e estão devidamente documentados;
- Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia;
- Os empréstimos foram concedidos de acordo com regras estabelecidas e aprovadas pelo Conselho de Administração;
- Créditos a receber em atraso estão sendo cobrados corretamente;
- Várias questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a Administração, que as explicou e a contento, tomou conforme o caso, as providências recomendadas para a sua solução.

Dado o exposto, recomendamos a aprovação do Balanço Geral e Demonstrações de Resultado de “Sobras ou Perdas” do exercício findo de 2022, pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária.

São Paulo, 31 de março de 2023.

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 30/03/2023

## Dados do Documento

Tipo de Documento RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 202  
Referência Contrato Relatório Anual 2022  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 29/03/2023  
Validade 29/03/2023 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 6062E9E41DAD5EFCB47705FBEC96E1659EE307F046677DF361B400A65

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Diretoria (Outorgantes Procuração NÃO Eletrônica)

**Relacionamento** 62.562.012/0001-67 - Credi Nestlé

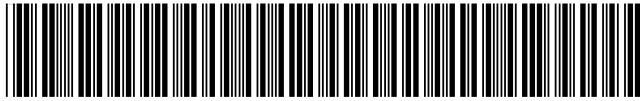
Representante	CPF
<b>Francisco Gonçalves Neto</b>	144.039.528-44
<b>Ação:</b>	Assinado em 30/03/2023 11:55:26 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 172.68.74.140
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36 Edg/108.0.1462.76
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

Representante	CPF
<b>Marcos Valentim Baccarin</b>	027.765.218-98
<b>Ação:</b>	Assinado em 29/03/2023 06:41:59 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 172.70.82.25
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36 Edg/110.0.1587.50
<b>Localização</b>	Latitude: -23.640266/ Longitude: -46.722511
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

Representante	CPF
<b>Douglas Deivid Santos de Oliveira Sartori</b>	082.687.506-85
<b>Ação:</b>	Assinado em 30/03/2023 09:30:08 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 172.70.55.70
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36 Edg/110.0.1587.50
<b>Localização</b>	Latitude: -23.6038/ Longitude: -46.9188
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **ZG2BF-FYDQE-IHDUJ-YNML2**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

### Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

### Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.